

**PORTARIA 069/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora da Secretaria TERESINHA DOS SANTOS a importância de **R\$ 1.311,62 (Hum mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 13/03/2024, com saída marcada em torno de 06h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 15/03/2024, por volta de 13hs, o qual participará de Curso no IGAM, sobre as Emendas Impositivas para 2024/2024 e os Impedimentos de Ordem Técnica em 2024-Ano Eleitoral,(de 13 à 15/03) em sua sede, na Rua dos Andradas, 1560-18º andar-Galeria Malcon-Porto Alegre/RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**